



**CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO  
EDITAL N° 002/2018/CCC/CCHE/UEPB**

O Coordenador do Curso de Ciências Contábeis – Campus VI da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da instituição e, com fundamento no que dispõem as RESOLUÇÕES UEPB/CONSUNI/0144/2015 e UEPB/CONSUNI/54/2010, e a Lei nº 8441/2007, e suas alterações posteriores, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando o preenchimento de vagas para PROFESSOR SUBSTITUTO, conforme discriminado no presente.

**1. DAS VAGAS, DO REGIME DE TRABALHO E DA ESCOLARIDADE EXIGIDA**

Centro de Ciências Humanas e Exatas Curso de Ciências Contábeis			
Área	Vagas	Regime de Trabalho	Formação Acadêmica
Administração	01	T - 20	Graduação em Administração

**2. DOS DOCUMENTOS E DOS CRITÉRIOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO**

**2.1 - Dos documentos:**

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Anexo I deste edital);
- Cópias do RG e do CPF e comprovante de quitação de obrigação eleitoral relativa à última eleição;
- Cópia do Certificado do Serviço Militar (exclusivamente para candidatos masculinos);
- Cópia do Curriculum Lattes, acompanhado de documentos comprobatórios de todas as informações prestadas.

**2.2 - Dos critérios:**

- Comprovação dos títulos acadêmicos apresentados (graduação e pós-graduação).
- Sob nenhuma hipótese será admitida inscrição condicional ou a recepção de documentos após o ato individual de inscrição.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos acompanhados dos originais, ou cópias autenticadas para efeito de conferência.
- O(a)s candidato(a)s portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.
- Os diplomas obtidos no exterior, que não atendam ao que disciplina o art. 48, da Lei nº 9.394/1996 (LDB), não serão considerados para o cômputo da pontuação da prova de títulos.**

**3. DO PERÍODO E DO LOCAL DE INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI da Universidade estadual da Paraíba situada na Rua Abelardo Pereira dos Santos, nº 131. Centro. Monteiro - PB, de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

**Prazo: de 23 de Julho a 06 de Agosto de 2018, nos horários de 8h às 12h.**

3.2 Ao requerer sua inscrição, o candidato receberá uma cópia deste Edital e firmará compromisso, declarando conhecer e concordar com todos os seus termos.

#### **4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

##### **4.1 Do sorteio do ponto:**

O sorteio do ponto (Anexo II deste edital) e a ordem de realização das provas didáticas ocorrerão na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Campus VI, da UEPB, no dia **08 de Agosto de 2018**, às **08h**, em sessão pública, na presença dos candidatos ou seus representantes. O resultado será publicado, no mesmo dia, na página da UEPB, na web.

##### **4.2 Das provas:**

O Processo Seletivo Simplificado constará:

- a) De uma **Prova Didática**, versando sobre o tema sorteado, 24 horas antes, com duração de **50 (cinquenta) minutos**, de caráter eliminatório, **de peso 7,0 (sete)**. O(a) candidato(a), antes do início da prova didática, entregará a cada examinador, uma cópia do seu plano de aula. A prova didática realizar-se-á, a partir das **08h**, do dia **09 de agosto de 2018**, no Laboratório de Práticas Contábeis, Campus VI da UEPB.
- b) De uma **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, com **peso 3,0 (três)**, tendo por fundamento o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005.
- c) Na ausência de um candidato, a Comissão de Seleção poderá chamar o seguinte e assim sucessivamente até o término do processo, estando desclassificado do processo o candidato que não se fez presente no horário previsto no quadro elaborado pela CS.
- d) O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015.

#### **5. DOS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

Em cada etapa haverá um período para interposição de recursos, junto à Comissão de Seleção, conforme o estabelecido:

Etapa	Data
Homologação das inscrições	06/08/2018 – das 14h às 18h
Interposição de recurso	07/08/2018 – das 08h às 12h
Sorteio do ponto	08/08/2018 – 8h
Prova Didática	09/08/2018 – a partir das 08h
Resultado da Prova Didática	10/08/2018 – das 08h às 12h
Resultado da Prova de Títulos	10/08/2018 – das 08h às 12h
Interposição de recurso	10/08/2018 – das 14h às 18h
Resultado Final	Até dia 13/08/2018

#### **6. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

##### **6.1 Da Classificação:**

- a) A classificação do candidato obedecerá ao que disciplinam, respectivamente, os artigos 20 e 21 da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015, conforme transcrição abaixo:

**Art. 20. A CS atribuirá a cada candidato uma nota final classificatória (NFC), de acordo com a fórmula abaixo, onde PD é a nota final da prova didática e PT a nota final da prova de títulos.  $NFC = 0,7.PD + 0,3.PT$**

**Parágrafo Único. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de NFC.**

**Art. 21. No cálculo da NFC, o resultado será apresentado até a segunda casa decimal, arredondando-a para mais, quando o dígito subsequente for igual ou superior a 05 (cinco).**

- b) Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

## **6.2 Dos critérios de desempate:**

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) Maior nota na prova didática;
- b) Maior nota na prova de títulos;
- c) Maior idade.

## **7. DA CONTRATAÇÃO E DA REMUNERAÇÃO**

**7.1** O contrato será realizado por período letivo, com prazo determinado, em Regime de Trabalho T-20 ou T-40, de acordo com as necessidades da instituição, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

**7.2** A remuneração do Professor Substituto, de acordo com o definido no art. 38, §2º, da Lei nº 8.441/2007, obedecerá ao definido do quadro abaixo:

Regime de Trabalho	Remuneração
T-20	R\$ 1.718,99
T-40	R\$ 3.437,98

**7.3** Aprovado e classificado o candidato deverá apresentar-se à PRRH (Pró-Reitoria de Recursos Humanos), no seguinte endereço Pró-Reitoria de Recursos Humanos, Campus I, Campina Grande, Rua das Baraúnas, 351, Bairro Universitário; munido das cópias dos seguintes documentos: comprovante de Residência (atualizado), Identidade, CPF, Título Eleitoral, Carteira profissional (C.T.P.S.), PIS/PASEP (se já cadastrado), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Registro de Nascimento ou Casamento, registro (s)/ Comprovante (s) de Dependente (s) (se houver), Diploma de Graduação, Curriculum Vitae (resumo), além do exame de saúde Ocupacional (original, e 02 fotos 3x4 (recente de frente).

## **8. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O presente Processo Seletivo Simplificado terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), a partir da publicação de seu resultado final.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na página da UEPB, no dia **13 de agosto de 2018**;

**9.2** Os contratos, de acordo com a necessidade das unidades e respeitando a ordem de classificação, serão realizados a partir da publicação final dos resultados;

**9.3** As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite;

**9.4** Os Professores Substitutos serão contratados nos Regimes de T-20 ou T-40 para atividades, exclusivamente, de ensino.

**Monteiro - PB, 23 de Julho de 2018.**

**Josimar Farias Cordeiro**  
**Coordenador do Curso de Ciências Contábeis**  
**Campus VI – Monteiro/PB**



CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL Nº 002/2018/CCC/CCHE/UEPB

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

EU, \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO (completo) \_\_\_\_\_

FONE ( ) \_\_\_\_\_ CEL: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Venho requerer minha inscrição neste concurso público, conforme  
resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015 E EDITAL Nº 002/2018/CCC/CCHE/UEPB para o :

CURSO: \_\_\_\_\_

ÁREA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Termos em que, pede deferimento,

ASSINATURA:

\_\_\_\_\_



CAMPUS VI – POETA PINTO DO MONTEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO  
DETERMINADO

EDITAL N° 002/2018/CCC/CCHE/UEPB

ANEXO II

### **PONTOS DA PROVA DIDÁTICA**

1. PLANEJAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS;
2. TEORIA DA CONTINGÊNCIA;
3. PLANEJAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO;
4. ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO;
5. ALAVANCAGEM;